



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 18 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 15 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD-014/2017, de 28 de junho de 2017, **resolve**:

**Art. 1º Aprovar** a ação de extensão intitulada: "Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial", conforme processo 23062.030308/2019-79, sob a coordenação do servidor PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/02/2021 16:02)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.030308/2019-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/02/2021 e o código de verificação: **afb455a056**